

Enviado à intranet/DJE em: 11/5/2017

Disponibilizado no DJE n.º 90017 | 2017

Em: 12/5 | 2017

Publicado em: 15/5 | 2017

PORTARIA N.º 112/2017/RH

O doutor **JONES GATTASS DIAS**, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal n.º 71/2016 que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande-MT, para o exercício de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no Foro desta Comarca e nos Cartórios Extrajudiciais deste Município no dia 15 de maio de 2017 em razão da comemoração de seus 150 (cento e cinquenta) anos de fundação.

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil os prazos iniciados ou completados no dia 15.5.2017.

Publique-se, remetendo-se cópia à Douta Corregedoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB, à Promotoria de Justiça, à Defensoria Pública, à Coordenadoria da Polícia Civil, aos Juízes plantonistas, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários da Justiça e a Central de Distribuição, afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 8 de maio de 2017.



Jones Gattass Dias
Juiz de Direito Diretor do Foro